

Portaria nº. 006/2022

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Vera Lúcia Pires Dutra dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **VERA LÚCIA PIRES DUTRA**, matrícula 340, CPF 973.065.766-15, no cargo efetivo de Atendente de Saúde, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 10 de Janeiro de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 10 de Janeiro de 2022.
